



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 77/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.235.533,76 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) ao Orçamento Geral do Município.

De acordo com a Mensagem do Poder Executivo, a Matéria tem por finalidade remanejar recursos para tornar possível a execução de emendas impositivas que apresentaram impedimento técnico.

Assim, o Chefe do Poder Executivo objetiva o remanejamento financeiro, cumprindo o dispositivo da Lei Orgânica que prevê o envio de Projeto de Lei 30 dias após a comunicação do autor da emenda impedida (§4º, inciso III, art.113, LOM).

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2020.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2020.


Anice Gazzaoui
Membro/Relatora


Inês Weizeman
Presidente


Marcio Rosa
Vice-Presidente